



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONTADORIA GERAL

-MENSAGEM Nº.038/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e demais Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a V. Exa. e digníssimos Pares dessa R. Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar nas entidades Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A presente suplementação tem por objetivo alterar a Lei Orçamentária originalmente aprovada, a fim de adequá-la à real necessidade de execução, de acordo com cada uma das fontes de recursos próprios e vinculados.

Um dos objetivos é possibilitar o remanejamento visando atendimento da manutenção do programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria de Agricultura, bem como, a implantação de certificação das propriedades rurais do município através do programa de subsídios agrícolas. Ainda, tem por objetivo adicionar recursos para permitir aquisição de materiais pela confecção da decoração natalina em diversos locais públicos do município, e remanejamentos diversos para manutenção de despesas alocadas através da Secretaria de Educação.

Ademais, tem por objetivo adicionar recursos para possibilitar a aquisição de veículo para realização de transporte de pacientes através da Secretaria de Saúde.

Solicitamos ainda, que o Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação de Vossas Excelências, seja analisado em **Regime de Urgência**, a fim de possibilitar a cobertura das despesas especificadas, nos devidos prazos e vencimentos.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tunápolis – SC, em 17 de agosto de 2017.

Renato Paulata
Prefeito Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONTADORIA GERAL

Projeto de Lei nº 035/2017.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$359.000,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil reais), alterando a Lei Orçamentária nº 1.285/2016, e contém outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$359.000,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil reais)**, alterando a LOA – Lei Orçamentária Anual nº1.285 de 07 de dezembro de 2016 para reforçar as dotações abaixo indicada para o atendimento das despesas concernentes à manutenção, coordenação e desenvolvimento das atividades, em conformidade com as prescritas em Lei conforme segue:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão:	10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
Unidade:	10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ	10.301.0012.1.003	Aquisição Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes
	4.4.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (1) 33.000,00
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL		
Órgão:	03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.E FINANÇAS
Unidade:	03.02	ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS
Proj./Ativ	06.181.0000.2.008	Manutenção da Segurança Pública (Convênios de Trânsito e Rádio Patrulha)
	3.3.90.00.00.00.00.00.3115	Aplicações Diretas (179) 7.500,00
Órgão:	04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	04.03	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
Proj./Ativ	12.365.0005.2.012	Manutenção da Educação Infantil
	3.1.90.00.00.00.00.00.1018	Aplicações Diretas (55) 180.000,00
Proj./Ativ	12.365.0005.2.060	Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil
	3.3.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (61) 10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00.1110	Aplicações Diretas (223) 30.000,00
Órgão:	05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	05.01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Proj./Ativ	20.608.0013.2.025	Programa de Melhoramento Genético
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (96) 25.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONTADORIA GERAL

Proj./Ativ	20.606.0013.2.050	Programa de Subsídios Agrícolas	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (95)	50.000,00
Órgão:	06.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
Unidade:	06.02	URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS	
Proj./Ativ	25.752.0009.2.029	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (120)	19.833,17
	3.3.90.00.00.00.00.00.1127	Aplicações Diretas (121)	3.666,83

TOTAL.R\$359.000,00

Art. 2º Para o atendimento do Crédito autorizado no artigo anterior deste ato fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes do mesmo orçamento, a saber:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL			
Órgão:	03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.E FINANÇAS	
Unidade:	03.02	ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS	
Proj./Ativ	04.122.0000.2.006	Contribuição para Entidades Municipalistas (AMEOSC, FECAM, CNM)	
	3.3.50.00.00.00.00.00.1104	Transf.a Instituições Privadas s/Fins Lucr. (18)	4.610,12
	4.4.50.00.00.00.00.00.1104	Transf.a Instituições Privadas s/Fins Lucr. (19)	1.000,00
Proj./Ativ	06.181.0000.2.056	Manutenção do Programa de Videomonitoramento	
	3.3.90.00.00.00.00.00.3115	Aplicações Diretas (178)	7.500,00
Órgão:	04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	04.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
Proj./Ativ	12.361.0005.1.008	Mobiliário, Equipar e Informatizar Unidades Escolares	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (39)	8.000,00
Proj./Ativ	12.361.0005.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental	
	3.1.90.00.00.00.00.00.1018	Aplicações Diretas (43)	157.072,71
	3.3.90.00.00.00.00.00.1019	Aplicações Diretas (44)	11.804,99
	3.3.90.00.00.00.00.00.1110	Aplicações Diretas (46)	15.000,00
Unidade:	04.03	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	
Proj./Ativ	12.365.0005.1.028	Mobiliário, Equipar e Informatizar Unidades Escolares	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (52)	5.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONTADORIA GERAL

Proj./Ativ	12.365.0005.2.012	Manutenção da Educação Infantil	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (58)	15.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00.1019	Aplicações Diretas (56)	11.122,30
	3.3.90.00.00.00.00.00.1110	Aplicações Diretas (59)	6.000,00
Unidade:	04.04	ENSINO MÉDIO	
Proj./Ativ	12.362.0004.2.058	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (67)	15.000,00
Unidade:	04.07	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	
Proj./Ativ	12.365.0005.1.028	Mobiliário, Equipar e Informatizar Unidades Escolares	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (73)	10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00.1110	Aplicações Diretas (74)	3.000,00
Unidade:	04.10	CULTURA E TURISMO	
Proj./Ativ	13.392.0008.2.019	Manutenção dos Serviços da Cultura e Turismo	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (87)	5.000,00
Proj./Ativ	12.365.0005.2.063	Manutenção das Atividades da Creche Municipal	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (79)	5.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00.1110	Aplicações Diretas (80)	6.000,00
Órgão:	05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	05.01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Proj./Ativ	20.608.0013.2.025	Programa de Melhoramento Genético	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (97)	4.000,00
Proj./Ativ	24.722.0013.2.057	Manutenção da Telefonia Fixa e Internet no Meio Rural	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (100)	5.200,00
Órgão:	06.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
Unidade:	06.01	TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR	
Proj./Ativ	26.782.0015.1.026	Construção, Ampliação, Conservação Pavilhão para DMER	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (104)	10.000,00
Unidade:	06.02	URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS	
Proj./Ativ	25.752.0009.2.029	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1127	Aplicações Diretas (122)	3.666,83
Órgão:	07.00	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Unidade:	07.01	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONTADORIA GERAL

Proj./Ativ	23.691.0014.2.051	Programa de Auxílio Financeiro Pró-Empresa	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (126)	17.079,69
Órgão:	08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj./Ativ	08.241.0003.2.038	Manutenção dos Serviços do Idoso	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (128)	20.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (129)	5.000,00
Órgão:	09.00	FUNDO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
Unidade:	09.01	FUNDO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
Proj./Ativ	08.243.0018.2.048	Manutenção da Assistência à Criança e ao Adolescente	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (146)	5.943,36
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (147)	2.000,00

TOTAL... R\$ 359.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 17 de agosto de 2017.

Renato Paulata
Prefeito Municipal.